

## PORTARIA Nº 468, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei  $n^{\circ}$  8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art.  $7^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  4.941, de 29 de dezembro de 2003, resolve

Designar PAULO ÉRICO RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto do Gerente de Projeto do Departamento de Planejamento Energético, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

## **EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.9.2014 - Seção 2.